



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 18/2024

CONTRATO Nº 18/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.459/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede à Rua Jorge Street, nº 77, Jardim Gumercindo, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.853.889/0001-03, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. Carlos Alberto Benevides e por sua Procuradora, Sra. Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 18/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 28/06/2019, prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 29 (vinte e nove) de março de 2024 e a encerrar-se no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 1.903.563,40 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de março de 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


MAURICIO FARIAS MARQUES
Fiscalizador

CARLOS ALBERTO BENEVIDES
Sócio Diretor da Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

DALVA TOMOKO MIYAZAKI OHNUKI
Procuradora da Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. 
Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CONTRATADA: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 18/SLC/2019 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de serv. gerais e contínuos de limpeza remoção de lixo entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77
Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto Benevides
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 063.493.168-78

Nome: Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki
Cargo: Procuradora
CPF: 031.611.728-50


ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

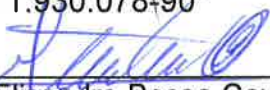
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77





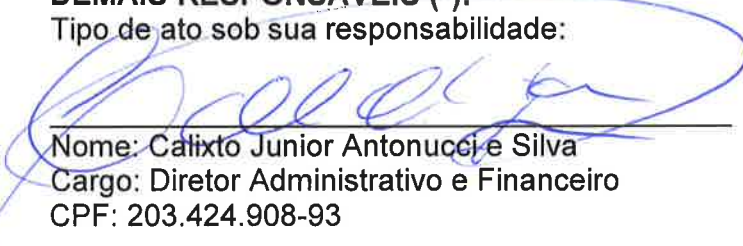
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Mauricio Faria Marques
Cargo: Chefe do Departamento de Drenagem
CPF: 071.930.078-90



Nome: Elisandro Bessa Cavalcante
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: 283.813.708-50

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

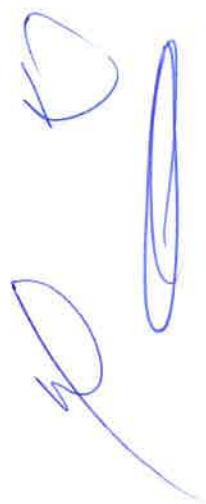
Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93


Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24


Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 383.583.198-43





DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Carlos Alberto Benevides

CPF nº 063.493.168-78

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Telefone: (11) 2440-9588

E-mail: benevides@sergpaulista.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de março de 2024.

SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Carlos Alberto Benevides

Sócio Diretor

RG: 8.005.448-1

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki

CPF.: 031.611.728-50

Cargo: Procuradora

Empresa: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Telefone: (11) 2440-9588

E-mail: tomoko@sergpaulista.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de março de 2024.

SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Dalva Tomoko Miyazaki Ohnuki

Procuradora

RG: 7.648.565-1



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ Nº: 65.853.889/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 18/SLC/2019 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

OBJETO: Execução de serv. gerais e cont. de limpeza remoção de lixo entulho, roçagem e conservação das margens, leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba.

VALOR: R\$ 1.903.563,40 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de março de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com